



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 99/22

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O
PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES DAS ÁREAS DA
SAÚDE E DA SEGURANÇA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 191/22.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que entrou em vigor em 9 de
março de 2022 a Lei Complementar nº 191/2022, que “Altera a Lei
Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa
Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19),

Tem o presente a finalidade de REQUERER que
Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar
ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Quando o Município de Birigüi concederá e
pagará as promoções bienais, quinquênios e as sextas-partes dos servidores
que atuam nas áreas da saúde e da segurança, considerando que o
pagamento deveria ter acontecido em 1º de janeiro de 2022, conforme artigo
8º, § 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 191/2022?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2-) Por que o Município de Birigui ainda não concedeu e pagou os valores devidos referentes às bienais, quinquênios e sextas-partes para os servidores que atuam nas áreas da saúde e da segurança?

3-) Os servidores das áreas da segurança e da saúde deverão requerer administrativamente a concessão e o pagamento dos benefícios mencionados na questão nº 2 ou o Município de Birigui concederá e pagará de ofício?

4-) O Município de Birigui já tem o levantamento dos valores devidos (bienais, quinquênios e sextas-partes) aos servidores que atuam nas áreas da saúde e da segurança? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o levantamento. Em caso de resposta negativa, quando o levantamento estará concluído?

5-) O Município de Birigui tem conhecimento de que a demora em se conceder e pagar os valores devidos referentes às bienais, quinquênios e sextas-partes já gerou para os servidores o direito ao recebimento dos atrasados desde 1º de janeiro de 2022?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6-) O Município de Birigui tem conhecimento de que a demora em se conceder e pagar os benefícios mencionados na questão nº 5 poderá dar origem à várias ações judiciais, as quais poderão trazer consideráveis prejuízos para os cofres públicos?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 17 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
18/03/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nsepro.gov.br/assinador-digital>

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA